Ofício nº 388/2022.

Monte Carlo, 26 de agosto de 2022.

EXCELENTISSÍMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar o projeto nº 47/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 47/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeita Municipal em exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,000,00 (seiscentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	**11 – Fundo Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**05 – Atenção de Média e Alta Comple. Ambulatorial**
Projeto/Atividade	**2036– Atenção de Média e Alta Comple Ambu. e Hospitalar**
Elemento Despesa	**19 – 3.3.90.00.00.00.00.01.00.0002**

Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação:

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 26 de agosto de 2022.

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.262/21, para o exercício de 2021.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de credito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas de custeio, do hospital municipal, recursos próprios.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

> *Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
> *[...]*
> *Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*
> *Art. 43. **A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***
> *1º **Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***
> *[...]*
> *III - **os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04
Município: MONTE CARLO

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"357","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2022; Situação até o mês: 08; Recurso: [{"valor":"170482","descricao":"0.1.00.0000.000000 / Recursos Ordinarios"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Mês	2022				
	Arrecadado	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
Janeiro	916.901,38	976.558,24	-59.656,86	0,00	-59.656,8
Fevereiro	1.108.741,01	976.558,24	132.182,77	0,00	72.525,9
Março	1.127.704,20	976.558,24	151.145,96	0,00	223.671,8
Abril	1.032.509,08	976.558,24	55.950,84	352.051,64	-72.428,9
Maio	1.311.277,38	976.558,24	334.719,14	365.000,00	-102.709,7
Junho	1.003.043,15	976.558,24	26.484,91	40.000,00	-116.224,8
Julho	1.246.965,97	976.558,24	270.407,73	100.000,00	54.182,8
Agosto	665.709,64	976.558,24	-310.848,60	164.693,30	-421.359,0
Setembro	0,00	976.558,24	-976.558,24	0,00	-1.397.917,2
Outubro	0,00	976.558,24	-976.558,24	0,00	-2.374.475,5
Novembro	0,00	976.558,24	-976.558,24	0,00	-3.351.033,7
Dezembro	0,00	976.559,36	-976.559,36	0,00	-4.327.593,1
TOTAL	**8.412.851,81**	**11.718.700,00**	**-3.305.848,19**	**1.021.744,94**	**-4.327.593,1**

MONTE CARLO, 26/08/2022

Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

95.996.104/0001-04
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
RODOVIA SC 452 - KM 25
Nº 1551 - CENTRO
CEP: 89618-000
MONTE CARLO - SC